



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 026/2024 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE-GAERE DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Enfermeiro para atuar na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde - GAERE, Diretoria Regional de Saúde Oeste, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 08/02/2024 até as 23h59 do dia 16/02/2024		
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	
Referência Técnica	Enfermeiro	Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde Diretoria Regional de Saúde Oeste	20 horas 8h às 12h	

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Enfermeiro, para atuar como Referência Técnica na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde GAERE, Diretoria Regional de Saúde Oeste, com carga horária de 20 horas, horário de trabalho das 8h às 12h.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH.
- 2.2. Nível superior de escolaridade.
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-





- mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 026/2024 RT Enfermeiro 20H GAERE OESTE", no período de 08/02/2024 até as 23h59 do dia 16/02/2024
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 16/02/2024, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em arquivo único formato pdf, relacionados a seguir:
 - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.4.2. Currículo atualizado;
 - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a





experiência profissional no SUS;

- 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 08/02/2024 até as 23h59 do dia 16/02/2024.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA;
 - 4.8.2. Representante da GAERE OESTE;
 - 4.8.3. Representante da GERGETR OESTE.

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.





6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde

> Respondendo p/ Dayane Araújo Dias - BM 310800-5

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente	que o (a) ager	nte público (a	a)		
	,	BM/Matrícula.		, ocupante	do cargo de
		o processo de			_, vínculo Técnica do(a)
Em caso de aprovação, deverá providenciar a				•	
trata o §3º do art. 8º, e	•	, ,			•
iniciar o exercício con	no Referência Té	cnica da respe	ctiva unidade de g	gestão, salvo o	deliberação em
contrário do Secretário	Municipal de Saú	de em relação a	ao prazo.		
В	elo Horizonte,	de	de	·	
	Assinatura e car	imbo do gestor	· imediato do candi	idato	
В	elo Horizonte,	de	de		
	Assinatura e carii	nbo gestor de 1	naior nível do cand	 didato	





ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- 1. Implementar ações voltadas para a qualificação da atenção à saúde no território regional por meio de processos estratégicos que estão relacionados à coleta de dados, produção, qualificação, análise e divulgação de informações de oferta, produção, demanda e resultados das ações dos serviços de saúde nos diversos níveis de atenção (APS, Unidades Especializadas, Unidades de Urgência e toda a RAPS).
- 2. Monitorar a coleta, alimentar e qualificar os bancos de dados, analisar e divulgar informações referentes ao SIM e SINASC para o território regional.
- Controlar a distribuição de DO e DNV, contribuindo assim com a regularidade do abastecimento nas unidades de saúde e garantindo a devida segurança na utilização destes formulários.
- 4. Analisar a qualidade do preenchimento dos dados pelas fontes notificadoras e contribuir para sua qualificação, em conjunto com o Nível Central.
- 5. Acompanhar e apoiar implantação dos sistemas informatizados nas unidades de saúde da regional, contribuindo na qualificação e na adequada utilização pelos profissionais:
- 6. Realizar Regulação Assistencial no território regional, das especialidades que são de atribuição da DRES e de outras especialidades e procedimentos pactuados nos fóruns de gestão/colegiados gestores, tendo como diretriz os protocolos, a classificação de risco e demais critérios de priorização respeitando os fluxos instituídos.
- 7. Coordenar e acompanhar os Comitês Regionais de Regulação, apoiando a regulação local.
- 8. Realizar a interface com os prestadores de serviço no âmbito regional.
- 9. Realizar análise da oferta e demanda e de outras informações relevantes ao acesso às consultas e exames especializados e acompanhar o processo de trabalho relacionados a essa questão nas unidades de saúde.
- 10. Propor ações para a melhoria ao acesso às consultas, procedimentos e exames especializados.
- 11. Promover a aproximação das equipes da APS com os diversos níveis de atenção da regional.
- 12. Pactuar e organizar as ações de matriciamento quando necessário.
- 13. Contribuir no aprimoramento dos fluxos assistenciais do SUS-BH, em conjunto com Nível Central





ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação		
Tempo de Atuação no SUS BH	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 14 pontos)		
Experiência profissional com a Saúde Pública	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 14 pontos)		
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, gerência e referência técnica)	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 18 pontos)		
Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde da Criança, Mulher, Adulto/Idoso	01 pontos		
Mestrado ou doutorado em em Saúde Pública e/ou da Criança, Mulher, Adulto/Idoso	03 pontos		
Pontuação Máxima	50 pontos		





ANEXO IV

CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA Cargo: Enfermeiro Local: GAERE OESTE Jornada: 20 horas

Horário de trabalho: 8h às 12h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 08/02/2024 até as 23h59 do dia 16/02/2024

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 19/02/2024

Horário: A partir 15h30

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).